

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N.º. 6.267/2022**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Futuro Feliz.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º. 6.644/2022 (Processo E-docs n.º. 2021-JZP45/CEE-ES n.º. 542/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Futuro Feliz, situado na Rua Cel. Marcondes de Souza, n.º. 123, Bairro Centro, município de Itapemirim, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Itapemirim, CNPJ n.º. 36.403.293/0001-03, pelo período de 10 (dez) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27-01-2016.

Vitória, ES, 11 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação